

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETO Nº 013/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.....	1
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.....	1
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 01/2024 .	1
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 03/2024 .	2
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 02/2024 .	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 013/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Republicado para Correção

**"Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Saneamento Básico – COMATUR do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do município,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, a partir desta data, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Saneamento Básico – COMATUR, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, para exercerem os cargos conforme a seguir:

#### I- Representantes da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente:

**Titular:** Claudísio Conceição Bandeira;  
**Suplente:** Edson Silva de Carvalho;

#### II- Representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura:

**Titular:** Antonio Jardim Fernandes;  
**Suplente:** Rodrigo Jardim de Souza;

#### III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** Wanderleya Pereira Silva Freitas;  
**Suplente:** Ednaldo Gomes Cabral;

#### IV- Representantes da Comunidade Indígena:

**Titular:** Raifran Ribeiro de Arruda Apinajé;  
**Suplente:** José Moraes Pereira Apinajé;

#### V- Representantes de Bares, Restaurantes e Lanchonetes:

**Titular:** Manoel Ribeiro de Sousa;  
**Suplente:** Doranice Pereira da Silva;

#### VI- Representantes de Pousadas:

**Titular:** Deuselindo Nonato da Silva;  
**Suplente:** Rosicléia Monteiro da Silva;

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitido uma recondução por igual período.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROTOCOLO Nº 334/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024.  
Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Maurilândia do Tocantins, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 67/2024, que se deu na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2024, o qual foi DECLARADO, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado para a função, através do Ato de Designação nº 039/2023, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora HOMOLOGADO e ADJUDICADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.807.914/0001-98, com sede na Rua 16 A, nº 809, Centro- CEP: 74.075-150, e-mail: [certobrasiltda@gmail.com](mailto:certobrasiltda@gmail.com), na cidade de Goiânia/GO, tendo como representante legal o senhor Sr. Emerson Oliveira Guimarães, RG 3972747 SSP/RR sob o CPF nº 019.721.522-03, e e-mail pessoal: [emersonguimaraes.br@gmail.com](mailto:emersonguimaraes.br@gmail.com), com valor total de R\$ 576.666,00 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da DISPENSA em epígrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Maurilândia do Tocantins/TO, 16 de julho de 2024.

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 01/2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROTOCOLO Nº 330/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024.  
Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Maurilândia do Tocantins, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 68/2024, que se deu na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, o qual foi DECLARADO, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado para a função, através do Ato de Designação nº 032/2024, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora HOMOLOGADO e ADJUDICADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa K. W. DA SILVA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.471/0001-59, com sede na Rua XV de Novembro, nº 04, Centro- CEP: 77.908-000, e-mail: [keneds.w@gmail.com](mailto:keneds.w@gmail.com), na cidade de Aguiarnópolis/TO, tendo como representante legal o senhor KENEDS WILLIAN DASILVA SOUSA, brasileiro, divorciado, com Registro Geral sob o nº



5.138.016 SSP/GO, e CPF sob o nº 022.834.751-39, com sede na Rua XV de Novembro, nº 04, Centro, Casa, no município de Aguiarnópolis/TO, com valor total de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da Concorrência Eletrônica em epigrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Maurilândia do Tocantins/TO, 16 de julho de 2024.

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 03/2024

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO Nº 340/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº. 03/2024.**  
**Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.**

O Prefeito do Município de Maurilândia do Tocantins, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 70/2024, que se deu na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024, o qual foi DECLARADO, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado para a função, através do Ato de Designação nº 032/2024, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora HOMOLOGADO e ADJUDICADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa a empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, com sede na Rua Projetada B, nº 1607, Centro - CEP: 65.928-000, na cidade de Governador Edison Lobão/MA, e-mail: [campolegreempreendimentos@hotmail.com](mailto:campolegreempreendimentos@hotmail.com), Fone:(99) 3536-1458, neste ato representado pelo o senhor **NOE DIAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, construtor, maior e capaz, com Registro Geral sob o nº 0000941666980 SESP/MA e CPF sob o nº 628.228.883-53, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, com valor total de R\$ 501.260,99 (quinhentos e um mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da Concorrência Eletrônica em epigrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Maurilândia do Tocantins/TO, 16 de julho de 2024.

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 02/2024

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO Nº 329/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº. 02/2024.**  
**Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.**

A gestora do fundo de educação do Município de Maurilândia do Tocantins, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 69/2024, que se deu na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2024, o qual foi DECLARADO, pelo Agente de

Contratação e Equipe de Apoio, designado para a função, através do Ato de Designação nº 032/2024, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora HOMOLOGADO e ADJUDICADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa **J. P. DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.845/0001-10, com sede na Rua Bernardo Sayão, nº 2005, Centro- CEP: 77.940-000, na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO, tendo como representante legal o senhor **JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com Registro Geral sob o nº 472.935 SSP/TO, e CPF sob o nº 826.816.431-04, com sede na Rua Guanabara, nº 136, Centro, Casa, no município de Sítio Novo do Tocantins/TO, com valor total de R\$ 161.528,80, (cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da Concorrência Eletrônica em epigrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Maurilândia do Tocantins/TO, 16 de julho de 2024.

**MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

